



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À (AO)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref.:
Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.06.PE.FMS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE OXIGÊNIO E UMIDIFICADOR EM NYLON DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE E DO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

PROponente: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME) CNPJ: 34.239.627/0001-11 Insc. Estadual Nº: 06.255916-8 E-MAIL: b2gcainfotec@gmail.com Telefone: (88) 9.9677-5663, Rua Beatriz Maria da Costa, nº 21, Anexo-A, Conj. Pe. Vicente, Caririáçu/CE, CEP: 63.220-000. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1747-7 Conta Corrente nº: 19.254-6

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim, o REPRESENTANTE LEGAL: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições editalícia.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados no Anexo 1 - conforme exigências editalícia e contratual e iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor(-es) da presente Licitação.

PRAZO DE DURAÇÃO/DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital e Contrato.

Datas/Horários: início de recebimento; final de recebimento/disputa - CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Abaixo, apresentamos nossa proposta:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT/MENSAL	V. TOTAL
001	Regulador de Oxigênio com Fluxometro de 0 a 15Lpm - Medicinal.	Gaslive/Anvisa: 81278590032	und	80	R\$ 410,00	R\$ 32.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM:						R\$ 32.800,00
trinta e dois mil, oitocentos reais						

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, impostos, taxas, custos e demais encargos sociais/trabalhistas, e demais despesas pertinentes, que incidam os valores desta proposta, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, estadual, deslocamentos de pessoal, toda a infraestrutura, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto. Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, que serão iniciadas dentro do prazo estipulado. Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital e do Termo de Referência.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar/fornecer os Serviços/Produtos/Bens especificados, caso sejamos vencedor (-es) da presente licitação. Pela presente declaramos ainda que: Cumprimos plenamente as condições de habilitação, bem como inexistente restrição da documentação exigida para fins de habilitação, referente a regularidade fiscal e trabalhista e que é Microempresa (ME), fazendo-se jus ao tratamento diferenciado da Lei 123/2006. Declaramos ainda que: I. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezois anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII, e acrescida pela Lei 9.854/99). II. Não existem fatos supervenientes que impeçam a execução do contrato. III. Não possui em seu quadro societário, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório. IV. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afin consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório. V. Os preços praticados na(s) proposta(s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superforçados.

Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação no minuto do contrato, resolvendo-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. VI. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação. VII. Temos conhecimento do(a) local(ais) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato. VIII. O(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetido ao seu proprietário/administrador. IX. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação. X. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afin consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório. XI. Os preços praticados na(s) proposta(s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superforçados.

XII. a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou



por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas; e) Está plenamente ciente do teor e do extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. XIII. Sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas. XIV. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todos as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório. XV. Se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela equipe de prego, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento. XVI. IMPORTANTE: 1. Fica a municipalidade/órgão com o direito assegurado de contratar ou rejeitar a proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor calha qualquer reclamação ou indenização. 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. XVII. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação: Equipe técnica: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - Administrador de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação: o SUBSTITUÍDO, CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ARTIGO 30, § 10 DA LEI n.º 8.666/93. (se nos for adjudicado/vencedor desta licitação). o Ass. Res. Téc: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, reg 14065 e CPF n.º 008.587.433-70: _____ (quando for o caso)

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas reg. 14065, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.

Caririçu/CE, 08/02/2022

CICERO ANTONIO
BEZERRA

VIEIRA:34239627000111

Assinado de forma digital por
CICERO ANTONIO BEZERRA
VIEIRA:34239627000111
Dados: 2022.02.08 16:25:13 -03'00'

B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME
CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cicero Antonio Bezerra Vieira
CPF: 008.587.433-70 | RG: 2000099031591
Administrador

CPB



PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À (AO)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.:
Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.06.PE.FMS

Objeto:
AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE OXIGÊNIO E UMIDIFICADOR EM NYLON DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE E DO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

PROPONENTE: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA (B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME) CNPJ: 34.239.627/0001-11 Insc. Estadual Nº: 06.255916-8 E-MAIL: b2gcainfotec@gmail.com Telefone: (88) 9.9677-5663, Rua Beatriz Maria da Costa, nº 21, Anexo-A, Conj. Pe. Vicente, Carriáçu/CE, CEP: 63.220-000. Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1747-7 Conta Corrente nº: 19.254-6
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim, o REPRESENTANTE LEGAL: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições editalícia.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados no Anexo 1 - conforme exigências editalícia e contratual e iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor(-es) da presente Licitação.

PRAZO DE DURAÇÃO/DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital e Contrato.
Datas/Horários: início de recebimento; final de recebimento/disputa - CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Abaixo, apresentamos nossa proposta:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT/MENSAL	V. TOTAL
002	Umificador Nylon, frasco plástico c/ capacidade de 250ML.	Protec/Anvisa: 80435140016	und	65	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM:						R\$ 1.430,00
um mil, quatrocentos e trinta reais						

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, impostos, taxas, custos e demais encargos sociais/trabalhistas, e demais despesas pertinentes, que incidam nos valores desta proposta, computando todas as custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, estadia, deslocamentos de pessoal, toda a infraestrutura, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto. Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, que serão iniciados dentro do prazo estipulado. Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital e do Termo de Referência.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar/fornecer os Serviços/Produtos/Bens especificados, caso sejamos vencedor (-es) da presente licitação. Pela presente declaramos ainda que: Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, bem como inexistente restrição da documentação exigida para fins de habilitação, referente a regularidade fiscal e trabalhista e que é Microempresa (ME), fazendo-se jus ao tratamento diferenciado da Lei 123/2006. Declaramos ainda que: I. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezoiseseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Federal 8.666/93, inciso XXXIII, e acrescida pela Lei 9.854/99). II. Não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua habilitação, Participação e Contratação com o CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93. III. Não fomos declarados inidôneos, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8.666/93. IV. É MICROEMPRESA (ME): efeito no disposto Lei complementar 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer alçada tratamento diferenciado e simplificado. V. Atende as exigências do Edital e nas comprometemos o cumprimento das normas editalícias, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação. VI. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação. VII. Temos conhecimento do(s) local(is) e condições para execução dos serviços, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato. VIII. O(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à melhores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. IX. Não possui na quadra funcional e/ou societária, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação. X. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão; não possui em seu quadro societário cunhuje, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor do ativo neste órgão/entidade, que impossibilita a participação no referido processo licitatório. XI. Os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturadas. XII. a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direto ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, nem discutida com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou



por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas; e) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. XIII. Sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas. XIV. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro(a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - Comprometemo-nos a repensar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório. XV. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela equipe de prego, como: laudas técnicas de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento. XVI. IMPORTANTE: 1. Fica a municipalidade/órgão com o direito assegurado de contratar ou rejeitar a proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor calha qualquer reclamação ou indenização. 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório. XVII. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários a execução do objeto da presente licitação: Equipe técnica: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - Administrador de empresas, Reg nº 14065. COM DISPONIBILIDADE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE CASO NECESSÁRIO SERÁ SUBSTITUÍDO, CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ARTIGO 30, § 10 DA LEI nº 8.666/93. (se nos for adjudicado/vencedor desta licitação). Ass. Res. Téc: CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, reg 14065 e CPF nº 008.587.433-70: _____ (quando for o caso)

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Srº Cicero Antônio Bezerra Vieira, proprietário/Administrador de empresas reg. 14065, CPF: 008.587.433-70 e RG 2000099031591 SSP-CE.

Caririaçu/CE, 08/02/2022

CICERO ANTONIO BEZERRA
VIEIRA:34239627000111

Assinado de forma digital por CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA:34239627000111
Dados: 2022.02.08 16:14:06 -03'00'

B2G CAINFOTEC COMPRIME - ME
CNPJ: 34.239.627/0001-11
Cícero Antonio Bezerra Vieira
CPF: 008.587.433-70 | RG: 2000099031591
Administrador

CPS